

Portaria nº 738, de 15 de junho de 2023.

SUSPENDE por 08 (oito) dias o servidor **Sr. MARCELO RODRIGO CAVALHEIRO**.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - SUSPENDER em conformidade com o Art. 212, IV, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itararé, Lei nº 1.221, de 24 de julho de 1974, o servidor Sr. **MARCELO RODRIGO CAVALHEIRO**, R.G. nº 27.640.159-1, lotado no cargo de Guarda Municipal 2ª Classe, junto à Secretaria de Defesa Social, por 08 (oito) dias, 09/06/2023 à 16/06/2023, de acordo com o ENQUADRAMENTO DISCIPLINAR nº 021/02/22.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 09 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 15 de junho de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

